



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO (COLFAC) DA ALFÂNDEGA
DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO
PORTO DE MANAUS
COLFAC CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS
REUNIÃO DA COLFAC
ATA**

28/01/2021, quinta-feira, 14h
ALF/AEG – videoconferência via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Cristiano de Sousa Demboski	Delegado Titular ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado Titular ALF/MNS
Arnaldo Schneider	CIEAM
Roberto Rezende Campos	FIEAM
Aldecir de Oliveira Lima	INFRAERO
Wilson Oliveira Sousa	Aurora-EADI
Eric Uchôa	Chibatão
Joabe de França Barros	Superterminais
Sergio Sabino Rodrigues	Anvisa

1. ABERTURA

Às 14h do dia 28/01/2021, em Manaus/AM, foi realizada (via Teams) a reunião virtual da Comissão Local de Facilitação de Comércio – COLFAC, que contou com a presença de representantes da ALF/AEG, da ALF/MNS, CIEAM, FIEAM, Infraero, Aurora-EADI, Porto Chibatão, Superterminais, Anvisa e de convidados.

O Delegado da ALF/AEG, Auditor-Fiscal Cristiano de Sousa Demboski, iniciou a reunião informando a presença do Auditor-Fiscal Ricardo Gomes Vieira da Seção de Despachos Aduaneiro, como representante da Alfândega do Porto de Manaus (SEAD/ALF/MNS).

Procedeu-se à leitura da ata da reunião ocorrida no dia 17/12/2020 e passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes da última reunião.

2. TEMAS RELACIONADOS COM A RECEITA FEDERAL

Retomando o assunto sobre a limitação de 100 operações diárias por CNPJ no uso de DCI Individual, o Delegado da ALF/AEG deixou registrado para questionar o Gabinete da ALF/MNS sobre a evolução do assunto em questão.

Foi informada a remoção do ex-Delegado-Adjunto da ALF/AEG, Auditor-Fiscal Marcelo dos Santos Tavares, do Gabinete da Alfândega do Aeroporto e sua alocação em

outro setor da alfândega, divulgando-se que quem assumirá o cargo será o Auditor-Fiscal José Ferreira do Vale.

Sobre o tratamento com as empresas OEA e eventual atraso na liberação de cargas, comentou que em uma reunião com a Sefaz inicialmente foi repassado que seria um processo transparente, sem impacto na liberação de mercadorias. No entanto, com os atrasos relatados, registrou o compromisso do Gabinete da ALF/AEG, juntamente com a Sefaz, de buscar melhorias, apesar de considerar difícil o simples reconhecimento do programa OEA.

Não foi repassado se houve verificação do Gabinete sobre algum procedimento com a equipe OEA em Brasília, deixando o ponto pendente para a próxima reunião da Colfac.

Como primeiro tema da Alfândega do Aeroporto, o Delegado Titular Cristiano de Sousa Demboski falou da publicação da portaria conjunta da ALF/AEG e ALF/MNS que trata da liberação emergencial da Verificação Física Remota (VFR), um adiantamento do Sistema Confere para que as equipes possam utilizar a verificação física de forma remota, mesmo sem o sistema CONFERE implantado, visto que quase 70% ou 80% da equipe de servidores estão afastados, o que prejudica a liberação de mercadorias. No caso do Aeroporto, foi solicitado que a SAVIG fizesse tratativas diretamente com o senhor Andrade para verificar a possibilidade da instalação de câmeras na sala de verificação.

Em resposta, o representante da Infraero, senhor Aldecir de Oliveira Lima, informou que está ciente da proposta e que disponibilizará em rede câmeras instaladas que podem fazer uso do Teams.

Em complemento, o Delegado da ALF/AEG informou que a utilização do Teams é a primeira escolha por ser uma ferramenta institucional, garantindo a segurança e com a possibilidade de armazenamento de gravações. No entanto, até o momento, a equipe preferiu manter o trabalho de forma tradicional, com as medidas de segurança de uma sala reservada, mantendo um número mínimo de pessoas presentes, em geral um responsável e/ou despachante.

A Portaria está à disposição para consulta no site da Receita Federal no sistema Normas (Portaria Conjunta ALF/AEG e ALF/MNS nº 1, de 22/01/2021), com base no decreto municipal 5.001/21 de caráter emergencial.

Em pauta como segundo tema, a ALF/AEG divulgou que como medida interna a unidade resolveu restringir o atendimento até às 12h, revezando os terceirizados, alterando os horários de entrada e saída, e disponibilizando os e-mails institucionais para o atendimento online.

2. TEMAS RELACIONADOS COM OS RECINTOS

O representante do Porto Chibatão, senhor Eric Uchôa, referente ao sistema Confere informou que já está com 90% implantado, que no início de fevereiro estará funcionando e reportará sobre o desenvolvimento.

O senhor Joabe de França Barros, gerente dos Super Terminais anotou todas as ações com a Receita Federal para uma revisão diária com o Auditor-Fiscal Ricardo Gomes Vieira do SEDAD, restando pendente somente a questão da entrega dos aparelhos celulares, com linha instalada dependendo de algumas situações e prontos para atender a demanda de fundamental importância para o comércio exterior.

O Auditor-Fiscal Ricardo Gomes Vieira relatou que a Auditora-Fiscal Ludmila Jones Pamponet foi removida para Belém e com a portaria do dia 26 ele foi designado ao cargo de chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro (Sedad). Em complemento ao sistema Confere, os recintos da Receita Federal deverão estar alinhados para serem feitos os primeiros testes.

O Delegado da ALF/AEG comentou que a verificação remota permitirá a segurança e propiciará ganhos de escala, tendo sido proposto ao Delegado da ALF/MNS a criação de um grupo regional que atendesse às duas Alfândegas, ganhando produtividade e mantendo a fluidez para cumprir as metas da 2ª Região.

O Senhor Wilson Oliveira Sousa falou que o Aurora-Eadi está 100% com o sistema, faltando apenas agilizar com a Sisplan e a Receita Federal para finalizar.

O representante da Suframa relatou que foi tratado com o Portal Único no mês de outubro que a Suframa iria ingressar com o LPCO e que deixaria de existir a figura do PLI, mas ainda incerto. Sobre o catálogo de produtos, nada definido até o momento pois os produtos são tratados pela CGAP e a coordenação não faz parte da CGEX de importação e exportação, a princípio o Portal Único está previsto para início em 2023 à medida que forem acertadas nas reuniões com os responsáveis.

Para melhor explicação: o PLI é uma ferramenta exclusiva desenvolvida pela Suframa como um Pedido de Licença de Importação. LPCO é um formulário editável desenvolvido pelo Portal Único que permite edição, conforme exigência da Suframa, e utilizado dentro do Portal Único (Licença, Permissões, Certificados e Outros documentos).

O senhor Sergio Sabino Rodrigues da Anvisa expôs sobre o novo procedimento adotado na portaria 365, referente ao acesso de pessoas estrangeiras no Brasil. O ingresso no Brasil passa a exigir o atendimento de requisitos como a declaração de saúde do viajante (que pode ser preenchida no site da Anvisa) e o exame de PCR para covid. Todos os estrangeiros e brasileiros procedentes do exterior precisam cumprir as determinações. Foi criado no Aeroporto um painel de monitoramento online e em caso de dúvidas estão disponíveis telefones e no site o endereço de e-mail.

O representante do Centro das Indústrias do Amazonas, senhor Arnaldo Scheneider, relatou que estão tendo dificuldades com o Ministério da Agricultura no desembaraço e atrasos nos processos que necessitam de habilitação, com a entrada física de papéis sem pessoal para realizar o atendimento.

A informação no momento é que o Auditor-Fiscal Agropecuário Adail Santiago Bandeira está em período de férias no mês de janeiro. A senhora Mirne tem auxiliado nos trabalhos, deslocando-se até a sede para buscar os documentos, a fim de dar andamento aos processos, pois infelizmente ainda necessita de tratamento presencial. Foi feita a proposta de fazer uma verificação remota dos documentos, pois a situação está impactando o fluxo logístico.

O Delegado da ALF/MNS, José Alves Dias, neste momento ingressou na reunião.

Foram repassados os assuntos apresentados, em especial os questionamentos com a Sefaz sobre os tratamentos com a análise de cargas que levam de 3 a 6 horas para serem liberadas, causando grande impacto no fluxo de mercadorias.

O Delegado da ALF/MNS informou que o assunto com a Sefaz, mesmo o órgão não fazendo parte dos intervenientes, tem fundamental importância na fiscalização e a Receita Federal pode auxiliar no contato, mas as entidades de classe também podem utilizar seus

meios e representações para procurar a Secretaria da Fazenda para que reveja as questões. Sobre a redução dos horários do atendimento pediu compreensão e informou que estão atendendo às diversas demandas pelos canais online.

3. TEMAS RELACIONADOS COM A INFRAERO

O representante da empresa Profactory, senhor Celiomar, relatou que com as medidas de prevenção ao Covid estão tendo dificuldades com o atendimento do CAC da Infraero na averbação de DIs, complicando devido ao horário pois a parametrização e liberação só funciona a partir das 13h e tem que ser feita a retirada das mercadorias antes das 17h para levar até as indústrias.

O senhor Aldecir informou que não foram adotadas medidas restritivas, pois estão aguardando um novo decreto após o dia 31/01. Caso prorrogado, a Infraero tomará medidas para que seja utilizado o período da manhã para liberar as cargas. Deixou claro que não há acréscimo de dia seguinte na tarifa de armazenagem. As indústrias estão autorizadas a funcionar, mas o transporte não é para todo tipo de carga, somente as destinadas à saúde.

Ficou acertado de marcar uma reunião interna da Infraero com o despachante para debater sobre a questão.

O Delegado da ALF/MNS aguardará o próximo decreto para conversar com o Serad para analisar as possibilidades de auxílio por parte da Receita Federal.

O senhor Roberto Campos da FIEAM expôs que a questão do MAPA não se limita somente à falta de fiscais, mas houve problemas no Aeroporto que precisaram do deslocamento da senhora Mirne Santana até o recinto para buscar os documentos. Infelizmente pela ausência de representantes o assunto não evoluiu.

O Delegado da ALF/AEG indagou do representante da Suframa quem seria a pessoa no CGAP responsável pelos procedimentos do Portal Único. Em resposta, o senhor Icaro disse que ele está respondendo pela questão e que irão realizar uma reunião com a CGEX, Portal Único e CGAP até o início de março para que em 2023 seja feita a introdução do Portal Único na Zona Franca de Manaus.

4. OUTROS ASSUNTOS

Constatou-se a ausência de membros do MAPA.

A reunião foi então finalizada às 16h e lavrada esta ata, que será lida e aprovada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 25/02/2021, às 14h.